



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1789

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2342,  
DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 109/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 21.238,21 (vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0041.2093	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05	500.035	3.238,21
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	500.035	18.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 21.238,21</b>

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – PROCAD- SUAS.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 15 DE AGOSTO DE 2025.**

**Maristela Osório de Marques Cardona**  
**Prefeita Municipal**

